



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 123/2022

D A T A: 05 de dezembro de 2022

Ementa: Exonera, em 30 de dezembro de 2022, o servidor GILBERTO ROSA DE BRITO, matrícula 1121, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.1.653/2009 e suas alterações,

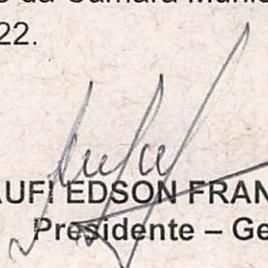
RESOLVE

Art. 1º Exonerar, em 30 de dezembro de 2022, o servidor GILBERTO ROSA DE BRITO, matrícula 1121, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra, estando desvinculado da Administração Pública a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente – Gestão 2022

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:OC96D30F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 123/2022

PORTARIA N° 123/2022
D A T A: 05 de dezembro de 2022

Ementa: Exonera, em 30 de dezembro de 2022, o servidor GILBERTO ROSA DE BRITO, matrícula 1121, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.1.653/2009 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Exonera, em 30 de dezembro de 2022, o servidor GILBERTO ROSA DE BRITO, matrícula 1121, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaira, estando desvinculado da Administração Pública a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:7CAE641C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°
243/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviços de coffee break, sob demanda, a serem utilizados nas realizações de eventos promovidos pelas Secretarias, desse Município

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa LUCAS PAULINI BADUINO - ME CNPJ 26.343.456/0001-48, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaira (PR), em 09 de dezembro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:260B2C99

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°
214/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas e infantis), as quais serão utilizadas na distribuição gratuita para pessoas em vulnerabilidade social, pacientes portadores de algumas necessidades especiais ou acometidos de algum problema de saúde e para atender a demanda das Creches/Cmeis da Rede Municipal de Ensino, desse Município.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas C F ANTONELLI EIRELI (26671089000101) com os lotes: 1, 2 e 7. C. PARRA VIEIRA (10641724000178) com os lotes: 3 e 4. STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (40087572000174) com os lotes: 5, 6, 8 e 9, foram declaradas **HABILITADAS** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaira (PR), em 09 de dezembro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:42398D79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 347/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

REVOGAR a diária concedida ao servidor municipal Anderson Roberto da Silva no valor de R\$ 350,00 concedida no dia 08/12/2022 conforme Portaria nº 346/2022.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 350,00, a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva para levar o paciente Silvio Aparecido André para internamento, com saída às 08:30 do dia 09 de dezembro e retorno às 17:00 hrs do dia 09 de dezembro, na cidade de Loanda - PR.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 105,00, a favor do servidor municipal Allan José Pitta Nhoque, para levar o paciente Felipe Papa Ribeiro em consulta médica, no dia 10 de dezembro, com saída às 08:00 e retorno às 14:30 hrs, na cidade de Maringá - PR.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 35,00, a favor do servidor municipal Gilvano Campos Pacheco, para levar pacientes em consulta médica, no dia 09 de dezembro, com saída às 08:30 e retorno às 13:30 hrs, na cidade de Londrina - PR.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 35,00, a favor do servidor municipal Sergio Davi, para levar a paciente Tainara Ribeiro em consulta médica, no dia 08 de dezembro, com saída às 19:00 e retorno às 23:00 hrs, na cidade de Rolândia - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Município de Guaraci, Estado do Paraná
Aos 09 dias do mês de dezembro de 2022

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal